

RESULTADO FINAL HOMOLOGADO DA ETAPA II - EDITAL FAPES Nº 09/2025 – PROGRAMA GÊNESIS (CENTRAL SUL)

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final Homologado da ETAPA II dos projetos submetidos no âmbito do Edital FAPES nº 09/2025 – Programa Gênesis (Central Sul).

Inicia-se o prazo para inserção dos documentos na Plataforma SIGFAPES (www.sigfapes.es.gov.br) e procedimentos para contratação, conforme orientação da instrução anexada a este documento.

Conforme o previsto no **item 8.2.18** do edital, caso mais de uma proposta com o mesmo coordenador seja classificada na Etapa II, o referido coordenador deverá optar por apenas uma das propostas para contratação, não sendo permitida a outorga de mais de um projeto por coordenador ou por empresa.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS (ETAPA II)

Nº	PROPONENTE	TÍTULO PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
1	BRUNA RIBEIRO CEDRO	VOLUT - PLATAFORMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E IMPACTO SOCIAL	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	94,7
2	NÍCOLAS SANSON BASSINI	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AGRÍCOLA COM MONITORAMENTO AMBIENTAL PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	CASTELO	93,5
3	DAMARYS ALVES MACIEL TOZI	SENSORIARTE – KIT MULTISSENSORIAL COM PLATAFORMA INTERATIVA PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E REGIONAL	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	91,9
4	ALÍCIA MARIA ZANETTE MOREIRA	TRIA – TRIAGEM RÁPIDA INTELIGENTE AUTOMATIZADA PARA SERVIÇOS DE URGÊNCIA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	91,4
5	NICOLAS CARNEIRO MENDES	INVESTE AÍ - PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA GAMIFICADA COM IA PARA JOVENS INVESTIDORES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	90,1
6	PAULO VIÇOSI PARIS	IMED CONSULTAS	CASTELO	90
7	DIEGO MOTTA LIBARDI	ROBOLAB: EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PARA JOVENS DO FUTURO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	89,3
8	CLARA AYUME ITO DE LIMA	TERRANOVA: PRODUÇÃO DE SUBSTRATO ALTERNATIVO A PARTIR DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS	VARGEM ALTA	89
9	MARCOS ANTONIO MENDES PAES	PETRA SMART	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	87,8
10	MELYSSA MORAES SOUZA	NEUROBRIDGE: INTERFACE MÚSCULO-MÁQUINA DE BAIXO CUSTO PARA INCLUSÃO TECNOLÓGICA E SAÚDE DIGITAL	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	87,8
11	DULLEY NOLETO LIMA TEIXEIRA	MEDIBOT	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	87,4
12	LUCAS GUIMARÃES BOSIO ALTOÉ	IDENTMINER - IDENTIFICADOR INTELIGENTE DE MINERAIS VIA IA MULTIMODAL	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	86,9
13	MARGARETE DAS GRAÇAS PIZZOL PASTI	DESIDRATADOR DE CAFÉ	VARGEM ALTA	86,9
14	ROMULO COELHO BAYERL	ESTORINHAS	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	86,8
15	JULIO CESAR GOMES FILHO	STRATFLOW 360: FUNIL MULTICANAL COM IA COMERCIAL PARA NEGÓCIOS DA REGIÃO SUL CRESCEREM EM 2025	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	86,6

16	GABRIEL COSTA DO NASCIMENTO	GRADIENTE SOLUÇÕES: INOVAÇÃO EM SOLDAGEM INDUSTRIAL	CASTELO	86,2
17	ALDA MARIA NORBIATO TORRES	HEALTH + AI	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	85,9
18	LUCAS SOUZA MEZABARBA	CONDY - PLATAFORMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	85,8
19	ANDERSON VALIATTI CORREA	AUTON PEÇAS	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	85,7
20	LEONARA CHRISTO	ESENSORIAL SUL	CASTELO	85,5

PROPOSTAS SUPLENTE (ETAPA II)

Nº	PROponente	TÍTULO PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA FINAL
21	ARLINDO JUNIOR DELFINO BASTIANELE	TUIN – TURISMO INTELIGENTE (IMPLANTAÇÃO DE CHATBOT INTELIGENTE)	VARGEM LATA	85,3
22	MATHEUS GIMENES DE SOUZA	HOBBYBOX	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	84,3
23	MIRIELE ROCHA CALIMAN	CAMINHOS DO CAMPO	CASTELO	84,2
24	THALES MENINI FERRARI	STONE EYE – CLASSIFICAÇÃO INTELIGENTE DE ROCHAS ORNAMENTAIS	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	83,2
25	JOSÉ MÁRCIO QUAGGIOTTO MALAVOLTI	CAFÉS DE CASTELO	CASTELO	83,1
26	DIOGO SOUZA MACHADO	CONVIDE ONLINE: ORGANIZE SEU EVENTO COM UM LINK	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	83,1
27	FLAVIO DUARTE LOUZADA	BAILLA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	82,6
28	PABLO WERNECK CORREA	HELP US	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	82,3
29	ANDRÉ BESSA DA SILVA	APPVISION – CLASSIFICADOR INTELIGENTE DE QUALIDADE E DEFEITOS EM CHAPAS E PEÇAS DE MÁRMORE E GRANITO COM VISÃO COMPUTACIONAL	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	82,1
30	AMANDA DE LIMA PERES	PET3D	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	81,2
31	KAROLAYNE RICHIERI PANSIERI	COFRINHO	CASTELO	78,8
32	LUCAS FERRI VERZOLA MAZIOLI	TRADEMESH	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	78
33	ADRIANA MARTINS DA SILVA ROCHA	ABELHA VIVA, PILMÃO DO MUNDO!	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	77,4
34	GELLYORGE MARVILA MARQUES	TOLY ID	MARATÍZES	76,4
35	MARIA LUZIA PAULA DE OLIVEIRA	ECOGESTOR CENTRAL-SUL: AUTOMAÇÃO SUSTENTÁVEL PARA REDUÇÃO DE DESPERDÍCIO EM ESCOLAS E COMÉRCIOS	CASTELO	76,2

36	RENATA PENHA DOS SANTOS SILVA MACHADO	TECENDO EMOÇÕES: A ARTETERAPIA COMO INOVAÇÃO TERAPÊUTICA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	73,9
37	RAFAEL DE ALMEIDA PEREIRA	ACOLHEMENTE	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	73,9
38	HUMBERTO JUNIOR SOUSA OLIVEIRA	VOXMED	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	73,4
39	LUCIANO DE BARROS	CEL - CAPELANIA ESCOLAR LAICA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	73,3
40	CLESIANE BINDACO BENEVENUTI	PORTUGUÊS EM REDE: ECOSISTEMA MULTIMÍDIA DE APRENDIZAGEM E INOVAÇÃO SOCIAL EM CONTEXTO QUILOMBOLA PLURILINGUE DE IMPACTO LOCAL E ALCANCE GLOBAL.	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	72,3
41	AMANDA MALTA DE PALMA	CAPITAL SECRETA DO MUNDO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	70,8
42	CAIO TORRES SEARES	CONCURSOAI: IA PARA CONCURSOS DO ESPÍRITO SANTO	MIMOSO DO SUL	69,8
43	PEDRO LUCAS BRITO MOREIRA	SULCAPIXABA CAFÉ FORTE: IA PREDITIVA PARA BLINDAR A CAFEICULTURA REGIONAL.	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	68
44	SANDRO BARROS GOMES	ESPAÇO DESEMBARAÇO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	67,7
45	LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY	BEM SORRIR - PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO E ENGAJAMENTO PARA CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	64,5
46	JOÃO VITOR DOS SANTOS LOUBACKER	ECOHUB - COMUNIDADES CONECTADAS	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	62

RECURSOS ADMINISTRATIVOS JULGADOS PELO CCAF

PROPONENTE	TÍTULO PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA
CAIO TORRES SEARES	CONCURSOAI: IA PARA CONCURSOS DO ESPÍRITO SANTO	MIMOSO DO SUL	INDEFERIDO
FLÁVIO DUARTE LOUZADA	BAILLA	CACHOEIRO	DEFERIDO
LEONARA CHRISTO	ESENSORIAL SUL	CASTELO	INDEFERIDO
MATHEUS GIMENES DE SOUZA	HOBBYBOX	CACHOEIRO	DEFERIDO
MIRIELE ROCHA CALIMAN	CAMINHOS DO CAMPO	CASTELO	INDEFERIDO
PABLO WERNECK CORREA	HELP US	CACHOEIRO	INDEFERIDO

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES
(assinado eletronicamente)

ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO
EDITAL FAPES Nº 09/2025 PROGRAMA GÊNESIS

CONTRATAÇÃO DO PROJETO

Informamos que:

- 1 - O projeto deverá ser submetido via Sistema de Gestão da FAPES – SIGFAPES;
- 2- Será disponível no E-DOCS o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, referente à concessão de Apoio Financeiro aprovado por meio do **EDITAL FAPES Nº 09/2025 PROGRAMA GÊNESIS**.

O Termo de Outorga e o Projeto Aprovado deverão ser assinados eletronicamente por meio do E-DOCS, impreterivelmente:

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Para constituir Empresa e Submissão do projeto completo no SIGFAPES conforme ANEXO II	Proponentes aprovados e/ou representante legal da empresa	DE 22/10/2025 07/11/2025	Abertura da empresa
		DE 06/11/2025 12/11/2025	Submissão do projeto completo no SIGFAPES conforme ANEXO II
Assinatura do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES.	Proponentes aprovados e/ou representante legal da empresa	DE 15/12/2025 a 19/12/2025	ATENÇÃO: Para assinatura do Termo é necessário que o Proponente e o Representante Institucional possuam cadastro no portal “Acesso Cidadão” e no “E-DOCS” do Governo do Estado (www.acessocidadao.es.gov.br).

I. ABERTURA DA EMPRESA

Para propostas aprovadas sem empresas constituídas, deverá providenciar a abertura entre os dias **22.10.2025 a 07.11.2025** e submeter o projeto completo no SIGFAPES conforme **ANEXO II** de **06/11/2025 a 12/11/2025**.

II. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E DO PROJETO APROVADO

A Subgerência de Contratos da Fapes (Sucon) disponibilizará o Termo de Outorga (TO) e o projeto de pesquisa aprovado no E-docs (Acesso Cidadão; www.acessocidadao.es.gov.br), para que sejam assinados eletronicamente pelo(a) Outorgado (represente legal da empresa) e o Coordenador do projeto.

O Termo de Outorga e o projeto aprovado deverão ser assinados entre os dias **15.12.2025 a 19.12.2025**.

Acesse a página eletrônica da FAPES (www.fapes.es.gov.br>> Tutoriais >> Edocs/Acesso Cidadão) para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos no Acesso Cidadão.

O não cumprimento do prazo estabelecido para assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado pelas partes, acarretará no cancelamento do direito a contratação.

Se identificado erro de grafia ou de dados no TO entre em contato com a Sucon, via e-mail sucon@fapes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-1896.

A contratação do projeto será homologada mediante publicação no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO-ES).

III. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Até o dia **19.12.2025**, o(a) coordenador(a) que teve o seu projeto de pesquisa aprovado no edital, ora chamado(a) de coordenador(a), deverá disponibilizar no campo “Envio de Documentos Pessoais” do SIGFAPES (www.sigfapes.es.gov.br), os documentos atualizados e válidos listados abaixo:

Da Empresa - Outorgada:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ na Receita Federal do Brasil, com indicação do nome e do endereço da empresa atualizada;
- b) Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo ou Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CMEI);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União na Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual do Espírito Santo;
- e) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal da sede da empresa;
- f) Certidão Negativa junto à Justiça Trabalhista;
- g) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF-FGTS na Caixa Econômica Federal – CEF.
- h) Submissão do projeto completo no SIGFAPES conforme **ANEXO II do Edital**.

Do Representante Legal da Empresa:

- a) Cópia do RG ou CNH do responsável legal da empresa, contendo CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado (último 06 meses) do responsável legal da empresa. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do representante legal da empresa, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.;
- c) Estar adimplente junto a FAPES.

Do Coordenador do projeto:

- a) Cópia do RG ou CNH, contendo CPF;
 - b) Comprovante de residência no Espírito Santo atualizado (último 06 meses). Caso o comprovante de residência não esteja em nome do representante legal da empresa, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.
 - c) Documento formal de indicação do coordenador responsável pela execução do projeto, sendo este o representante legal da empresa ou gestor formalmente designado pelo representante legal, por meio de procuração pública assinada digitalmente ou registrada em cartório (em caso de assinatura física).
 - d) Estar adimplente junto à FAPES;
- Comprovação de participação no curso de capacitação sobre abertura e gestão de negócios e sobre a elaboração de um plano de negócios, com exceção dos suplentes, pois estes não estão contemplados no número de vagas para a capacitação previstas neste Edital.

A existência de inadimplência do(a) coordenador(a) ou da empresa com a Fapes, assim como para com às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e à Justiça Trabalhista constituirá fator impeditivo para contratação da proposta.

Na hipótese de o(a) outorgado(a) e o(a) coordenador(a) verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com Justiça Trabalhista, a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento do débito **NÃO** será aceito pela Fapes. É necessário que o(a) outorgado(a) coordenador(a) apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de Negativa junto as esferas citadas.

IV. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Na hipótese de não contratação dos projetos de pesquisa aprovados, as propostas suplentes serão convocadas individualmente, obedecendo os termos do edital. A convocação será realizada pela equipe da Gerência de Inovação - GEINOV, via SIGFAPES, a partir do dia **23.12.2025**, se aplicável.

O período de contratação das propostas suplentes, se aplicável, ocorrerá entre **12.01.2026 a 16.01.2026**.

VII. ABERTURA DE CONTA CORRENTE E LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO PROJETO CONTRATADO

Para recebimento dos recursos financeiros do projeto será necessário o representante legal da empresa Outorgada comparecer a uma agência do Banco Banestes de sua escolha (somente Banestes), para abertura da conta em nome da Fapes.

- a) Atos Constitutivos e Atos de Nomeação (quando houver) devidamente registrados;
- b) Documentos pessoais dos representantes/responsáveis legais (Número do CPF, Documento de Identificação Legal, com foto, Comprovante de Residência Atual, Comprovante de Renda, caso possua).

- c) Publicação no DIO/ES. (que será enviado posteriormente por e-mail);
- d) Termo de Adesão do Banestes para as duas contas(obrigatório) e Ofício FAPES (que serão enviados posteriormente por e-mail).
- e) Ofício encaminhado pela FAPES.

Os dados bancários devem ser informados por meio do formulário disponível no site da FAPES:

E-Flow | Envio de Dados Bancários para Recebimento de Auxílio/Bolsa/Projeto (FAPES-GEPOF)

<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/50b1788a-f95b-7761-b03e-f3190b7ded29?d=1>.

O(A) outorgado(a) terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir do início da vigência do T.O para informar à Fapes, os dados da conta bancária aberta, a contar da data da publicação da contratação do projeto no DIO-ES.

O(A) outorgado(a) que não informar à Fapes os dados da conta bancária aberta junto ao Banco Banestes no prazo previsto nesta orientação, terá a contratação do projeto cancelada.

VIII. CRONOGRAMA

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO/PRAZO
Para constituir Empresa	Proponentes aprovados	DE 22/10/2025 A 07/11/2025
Submissão do projeto completo	Submissão do projeto completo	DE 06/11/2025 A 12/11/2025
Assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado e Atualização/apresentação documental	Proponentes aprovados e/ou representante legal da empresa	DE 15/12/2025 a 19/12/2025
Constituição da empresa (suplentes, se aplicável)	Suplentes	DE 23/12/2025 a 07/01/2026
Submissão do projeto completo (suplentes, se aplicável)	Suplentes	DE 06/01/2026 a 12/01/2026
Assinatura do TO e do projeto aprovado, e atualização/apresentação da documentação (suplentes)	Suplentes e/ou representante legal da empresa	DE 12/01/2026 a 16/01/2026

VI. CONTATOS

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados aos seguintes contatos:

- Cadastro e validação no Acesso Cidadão: suporte@fapes.es.gov.br;
- Assinatura de documentos no E-docs/Acesso Cidadão: sucon@fapes.es.gov.br;

- Documentos para abertura de conta no Banco Banestes: sucon@fapes.es.gov.br;
- Pagamento dos recursos financeiros do projeto: contacorrente@fapes.es.gov.br.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO
DIRETOR-GERAL
FAPES - FAPES - GOVES
assinado em 17/10/2025 18:14:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/10/2025 18:14:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIO DO AMARAL MUNIZ (GERENTE - GEINOV - FAPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JT0MR1>